



MUNICÍPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0012032/2021
Data 11/01/2021

Decreto: 0012032/2021

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003614/2020.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021, a importância de 700.000,00 (setecentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000114	009001.2884600612.066 31909100000	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS E DE SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	1001000	200.000,00
0000123	011001.1545100071.037 33903900000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	150.000,00
0000172	011001.1545201012.175 33903900000	DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA PARA RESÍDUOS SÓLIDOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1530000	150.000,00
0000440	013001.2060501112.388 33903900000	IMPLANTAÇÃO DO TICKET FEIRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	200.000,00
TOTAL:				700.000,00

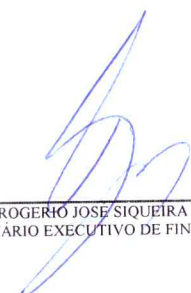
Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 11 janeiro de 2021.


NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL


ROGERIO JOSE SIQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS